

**PROCESSO SELETIVO Nº 040/2024/SESI
TÉCNICO MASTER – NÍVEL II
SESI PARAUAPEBAS**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Técnico Master – Nível II**, com lotação em Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **12 a 14/03/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Técnico Master – Nível II	Nível Técnico	R\$ 7.836,00	40h	CR	Canaã dos Carajás/PA

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Técnico Master – Nível II

Experiência comprovada na função e dentro das atividades descritas abaixo de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico Segurança do Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no MTE.

Necessário possui Carteira Nacional de Habilitação categoria B e disponibilidade para viagens e atuação no Complexo de Canaã dos Carajás e/ou Carajás.

Síntese das Atividades: Responsável pelo processo de rever e completar dos registros de eventos e inspeções registradas no SAP IAM da gerência que atua; Acompanhar o planejamento e execução das obras da sua área de atuação; Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias; Suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais; Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Realizar inspeções de Campo; Suporte no Gerenciamento de acidentes/incidentes; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Realizar o gerenciamento de SSMA, atuando junto com as empresas contratadas e contratante; Gerenciamento, análise crítica e consolidação dos indicadores de performance da Gerência; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte técnico na condução da reunião de performance; Suporte técnico na condução das reuniões de S&S; Levantamento na interpretação de dados de SSMA; Suporte na implantação de programas de capacitação em Normas Regulamentadoras bem como aos Requisitos de Atividades Críticas; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas com foco em: estabelecer e analisar indicadores, desenvolver/capacitar as partes interessadas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Análise de aplicação e conformidade técnica de requisitos contratante e legais, mediante consulta de banco de dados de cadastro e registro de informações e ações para atendimento aos requisitos legais, bem como dos sistemas de cadastro e controle de requisitos internos de SSMA da contratante; Apoiar nos processos e atividades da área de exploração e geologia.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a 6 (seis) pontos na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 07 de março de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA